



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 08^a SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte cinco de março do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 7^a Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Humberto Carlos dos Santos não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 7^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Convite para Abertura do Trigésimo Terceiro Cidadão Municipal de Futsal, a ser realizado em 22.03.2019, às 20h00min horas, no Ginásio Olivar Francisco, Expediente da Diretoria de Resíduos Sólidos da PMI, Projetos de Leis nº 5.113/2019, 5.114/2019, ambos de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.115/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Requerimentos 007/2019 e 008/2019 de autoria do Vereador Rogberto de Farias Pires, Requerimentos nº 009/2019 e 010/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indicações nº 032/2019 e 033/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Requerimento Administrativo para reirada de Projetos de Leis nº 5.042/2019 e 5.047/2019 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho, Relatório de Ações da Mesa Diretora da CMI no ano de 2018 e Expediente da Associação de Moradores da Roça Grande. Dando continuidade à Sessão, o Presidente deu início à homenagem da noite onde solicitou ao Secretário a leitura da **Moção de Congratulação nº 001/2019** ao Bombeiro Militar Israel José Silveira Trajano, pelo ato heroico que salvou a vida de quatro pessoas durante afogamento na Praia da Vila em Imbituba. Após, foi entregue o Certificado de Congratulação ao homenageado pelos Vereadores Proponentes Roberto Luiz Rodrigues e Humberto Carlos dos Santos. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos teceu considerações positivas ao ato heroico praticado pelo Bombeiro Militar Israel, quando mesmo em período de folga, o soldado não hesitou em arriscar a própria vida e, num ato de bravura, compaixão e coragem, ajudou os guarda-vidas Giancarlo Gonçalves e Yuri Medeiros a resgatar três pessoas de afogamento, no dia 05 de março de 2019, na Praia da Vila em Imbituba. Com a palavra, o Presidente ratificou as palavras do Vereador Humberto no sentido de parabenizar o Soldado Bombeiro Militar Israel pelo ato de bravura. Com a palavra, o Soldado Bombeiro Militar Israel José Silveira

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 55	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Trajano, muito emocionado, falou do momento em que tudo ocorreu, ele contou que estava com a família na praia, na tarde do dia 05 de março de 2019, quando avistou pessoas sendo arrastadas para alto mar no Canto da Praia da Vila. Rapidamente e sem materiais auxiliares, ele não mediu esforços para ajudar a resgatar as pessoas em situação de risco. Na zona de arrebentação, Trajano verificou que havia um homem de cerca de 55 anos que já se encontrava em pânico e, pouco mais afastadas, mais próximos da orla, as demais vítimas que na sequência foram resgatadas por uma guarda-vidas em um pranchão. A forte correnteza dificultou o acesso do soldado até as proximidades dos turistas e da vítima em estado mais crítico. Após 10 minutos de esforço e desgaste físico, o militar conseguiu conduzir o homem até um local seguro e de lá pôde então ser levado ao posto de guarda-vidas para avaliação junto às demais vítimas surpreendidas pelo mar. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **011/2019**. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.100/2019** que dispõe sobre repasse financeiro a título de abono aos ocupantes de cargos/emprego público lotados na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 0457/2019** que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores da CMI, altera a redação do disposto da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, da Lei Complementar nº 4701, de 23 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 4.498, de 23 de dezembro de 2014. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** parabenizou o Bombeiro Militar Israel José Silveira Trajano homenageado nessa Sessão por seu ato de bravura. Na sequência, o Vereador teceu comentários sobre a notícia de que a Prefeitura teria pressionado a Companhia de Teatro Desmontagem Cênica a deixar o Museu Usina. Mas, segundo o Vereador Eduardo, ao contrário do que foi noticiado, a intenção da Prefeitura de Imbituba é que o Museu Usina, que há nove anos é ocupado pela companhia de Teatro Desmontagem Cênica, seja um espaço democrático para a cultura local. Inclusive, estuda-se a possibilidade da própria companhia permanecer no espaço de forma regulamentada. Portanto, é inverídica tal informação. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa teceu comentários sobre o caso Lumma Construtora, a qual teve um alvará suspenso por parte da PMI. Todavia, esclareceu que a Prefeitura apenas acatou sugestão do Ministério Público e suspendeu a Licença de Construção do empreendimento Acqua Vila, na Rua Álvaro Catão, em virtude de uma suposta irregularidade na proteção e conservação do bem tombado denominado Imbituba

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 56	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Hotel e seu entorno, bem como o do suposto Patrimônio Cultural denominado Chalé 04. Contudo, será dado o direito à ampla defesa a construtora para que apresente a viabilidade e legalidade do empreendimento. Sobre um áudio que circulou via aplicativo Whatsapp denigrando a imagem do Prefeito Rosivaldo e outras pessoas, envolvendo o caso Lumma, o Vereador lamentou que os adversários do Prefeito na campanha eleitoral de 2016 ainda não se conformaram com a derrota e, por isso, se utilizam desses expedientes para denegrir a imagem do Prefeito. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** ratificou as palavras do Vereador Eduardo sobre o áudio (Caso Lumma Construtora) que circulou na cidade denigrando a imagem de pessoas honradas. Todavia, chamou a atenção para os impactos negativos que este fato pode gerar para quem quer investir em Imbituba. Pois, depois de ter o alvará deferido pelo ente público e iniciar vendas de apartamentos, a empresa foi surpreendida com a suspensão do alvará, gerando insegurança jurídica ao empreendedor. Ora, primeiro concede o alvará, depois suspende e alega que acatou sugestão do Ministério Público, todavia, o próprio Diretor de Cultura do Município de Imbituba, disse que houve falha na tramitação do processo administrativo porque a Secretaria de Cultura não foi consultada. “Então, é lamentável que isto esteja ocorrendo no Município de Imbituba.” Com a palavra, a Vereadora **Michela da Silva Freitas** declarou que na sua opinião “há uma briga de vaidades sobre o caso Lumma e que, por isso, as coisas tomaram esse rumo, ninguém se entende e quem perde com isso é o próprio Município de Imbituba.” Portanto, segundo a Vereadora, o Prefeito deve tomar as rédeas da situação. Com a palavra, o Vereador **Luiz Cláudio Carvalho de Souza** declarou que a suspensão do alvará da Construtora Lumma, além de prejuízo financeiro para o município, salta aos olhos a falta de segurança jurídica na cidade, o que pode comprometer a captação de novos investimentos imobiliários. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** declarou que ações já estão sendo tomadas para revisão do Plano Diretor do Município. Todavia, o caso Lumma agrava o clima de insegurança que não é compatível com uma cidade que quer atrair investimentos. E o prejuízo fica maior considerando o impacto que isso gera na economia local, aplicados na contratação de profissionais, compra de insumos e pagamentos de impostos para a própria Prefeitura. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos Figueiredo** declarou que “quem dá o alvará é a Prefeitura, não o Prefeito. Não faz sentido o órgão liberar o alvará e depois retirá-lo.” Porque isso gera uma insegurança ao empreendedor. Por isso, sugeriu os ajustes necessários ao projeto e posterior liberação do alvará para a Construtora Luma. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues** também se reportou ao áudio que circulou no Whatsapp denegrindo a imagem de várias pessoas. Para o Presidente trata-se de um grupo que já está visando à eleição do ano que vem e, para isso, não medem consequências para atingir seus intentos. Ato contínuo convocou os Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 01 de abril de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 57	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Imbituba, 25 de março de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 58	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------